

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**RESOLUÇÃO Nº 001/2025, EM 08 DE MAIO DE 2025.**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2025, em 08 de maio de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO  
DAS REGRAS DO ESTÁGIO  
PROBATÓRIO PREVISTAS NA  
LEI MUNICIPAL Nº 1285/2024  
PARA OS SERVIDORES  
EFETIVOS DA CÂMARA  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**, no uso das atribuições dispostas no artigo 10, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Presidência promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** Ficam adotadas, no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, as regras relativas ao Estágio Probatório previstas na Lei Municipal nº 1285, de 04 de abril de 2024, que institui o Estágio Probatório e suas normas para servidores efetivos do Município.

**Art. 2º** A aplicação das normas observará, no que couber, as especificidades da estrutura administrativa e da organização funcional da Câmara Municipal.

**Art. 3º** A avaliação de desempenho dos servidores efetivos será realizada nos moldes e prazos estabelecidos pela Lei Municipal nº 1285/2024, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões **Vereador Wilson Luiz de Souza**, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 08 de maio de 2025.

---

**MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS**  
Presidente

---

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS**  
Vice-Presidente

---

**JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS**  
1º Secretário

---

**JOSÉ LÚCIO SILVA**  
2º Secretário

**Publicado por:** FRANCLEY ÍTALO DA SILVA DANTAS PEREIRA  
**Código Identificador:** 80662132